



POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Atuação da empresa

A VERTICAL GREEN DO BRASIL, uma empresa com um rico acervo de tecnologia e *know-how* próprios, desempenha um papel fundamental no campo da Engenharia Naturalística há mais de três décadas, tanto no território brasileiro quanto além das fronteiras nacionais.

Com uma presença nacional consolidada, a VERTICAL GREEN DO BRASIL conta com uma equipe de profissionais altamente especializados e engajados, além de dispor de equipamentos de ponta e infraestrutura operacional de última geração. Essa combinação de talento e recursos técnicos colocou a empresa no patamar de referência no cenário nacional, sendo aclamada também no cenário europeu como pioneira na aplicação de soluções técnicas diferenciadas e inovadoras.

Ao longo de sua trajetória, a empresa tem se dedicado de forma incansável à pesquisa e desenvolvimento de tecnologias e materiais próprios, destinados a enfrentar os mais diversos problemas ambientais. Sua abordagem é sempre pautada na busca constante pela inovação, aprimoramento técnico e, acima de tudo, no compromisso inabalável com a sustentabilidade. As intervenções realizadas pela VERTICAL GREEN DO BRASIL são norteadas por práticas ecologicamente sustentáveis, socialmente justas e economicamente viáveis, com o propósito nobre de contribuir para a melhoria da qualidade de vida das comunidades e para a preservação do meio ambiente que nos sustenta.

Alicerçada nos princípios e conceitos da Engenharia Naturalística, uma matéria de importância secular na Europa, a VERTICAL GREEN DO BRASIL soube unir a tradição e o conhecimento acumulado ao longo dos anos com a aplicação de materiais tecnológicos de vanguarda. O resultado dessa sinergia é uma tecnologia sofisticada e eficiente, fundamentada na restauração de ambientes impactados ou alterados, devolvendo-lhes o equilíbrio dinâmico necessário para o florescimento da vida em sua plenitude.

O diferencial da abordagem da VERTICAL GREEN DO BRASIL está na valorização da integração entre a engenharia e a ecologia. Ao priorizar a harmonização dessas duas áreas, a empresa se propõe a restabelecer a biodiversidade local, fomentar a recuperação de ecossistemas degradados e promover a continuidade das cadeias ecológicas vitais para a sobrevivência dos mais diversos seres vivos.

A missão da VERTICAL GREEN DO BRASIL é, portanto, ir muito além do âmbito empresarial. Trata-se de um compromisso enraizado com o planeta e com as gerações futuras, uma responsabilidade que abraça com orgulho e seriedade. Nesse caminho, a empresa se inspira nas práticas consagradas na Europa e nas lições aprendidas ao longo dos anos, traçando um percurso ousado e promissor para enfrentar os desafios ambientais contemporâneos.

Assim, a VERTICAL GREEN DO BRASIL se posiciona como uma força impulsionadora,



POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

buscando transformar a visão da Engenharia Naturalística em uma realidade concreta e impactante, contribuindo significativamente para a construção de um futuro sustentável, onde a natureza e a tecnologia andam de mãos dadas, redefinindo a relação entre o ser humano e o ambiente em que vivemos.

1.2 Temas centrais e posicionamento em relação aos stakeholders

A filosofia da Vertical Green é intrinsecamente entrelaçada com a proteção e defesa dos Direitos Humanos, enraizada em sua prática empresarial. Acreditamos firmemente que, ao se comprometer com o respeito aos Direitos Humanos, alinhados com todas as leis e regulamentos vigentes, impulsionamos o aprimoramento contínuo de nossa empresa de engenharia, tornando-a mais resiliente e robusta. Ao promovermos os Direitos Humanos, colhemos frutos positivos que se estendem a todos os envolvidos, resultando em inovação, soluções criativas e a promoção de ambientes seguros, onde cada indivíduo é livre para ser autêntico, incentivado a crescer e contribuir para o bem-estar geral.

Com o propósito de concretizar nossa visão, foi estabelecido o Grupo de Trabalho de Direitos Humanos, uma iniciativa que trabalha incansavelmente na construção de um espaço unificador, valorizando a pluralidade e garantindo igualdade de oportunidades e respeito para todas as pessoas.

Nosso engajamento vai além de meras palavras; investimos de forma tangível em nossa cadeia de valor, colocando em prática ações concretas e boas práticas. Para medir nosso progresso e garantir efetividade, revisamos anualmente as ações implementadas, assegurando que elas conduzam aos resultados desejados. Neste ciclo inicial, nosso Grupo de Trabalho de Direitos Humanos prioriza ações nos seguintes temas:

- Capacitação para cultura de integridade;
- Mecanismos de Denúncias;
- Promoção da Diversidade e Equidade;
- Saúde e Segurança dos Colaboradores;
- Condições de Trabalho, Qualidade de Vida e Jornada laboral.

Todas decisões são fundamentadas na Declaração Universal dos Direitos Humanos, nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU e em diversas leis e normativas que combatem a discriminação e promovem a inclusão social, como a Lei nº 9.029 de Combate à Discriminação, a Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015, e outras legislações relevantes.

A Vertical Green acredita que ao incorporar os Direitos Humanos em seu cerne, ela se fortalece como uma empresa de engenharia responsável e sustentável, fomentando a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e respeitosa. Por meio da definição clara de diretrizes e compromissos nessa temática, a empresa se coloca como uma força positiva de mudança, inspirando e influenciando positivamente seu setor e a comunidade como um todo. Essa abordagem ética e humanitária é essencial para garantir um futuro promissor e com progresso compartilhado, onde os princípios de Direitos Humanos são respeitados e valorizados em todas as esferas da atuação empresarial.



POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

2. DESCRIÇÃO DA POLÍTICA

2.1 Objetivo

Definir diretrizes e compromissos da Vertical Green na temática de Direitos Humanos, orientando todas as ações e outras políticas da empresa, tanto internamente quanto na relação com todos os seus *stakeholders*.

2.2 Abrangência da Política

Esta política se aplica a todos os colaboradores (as), bem como aos relacionamentos com clientes, fornecedores e outras organizações parceiras com as quais se relaciona. Como parte da observância com os Direitos Humanos, todos os parceiros e líderes de serviços empresariais podem defender os princípios desta política.

2.3 Área Tutora

Grupo de Trabalho de Direitos Humanos, Recursos Humanos e Diretoria Executiva.

2.4 Princípios e Diretrizes

Esta política é baseada em princípios e diretrizes fundamentais para a promoção dos Direitos Humanos, As decisões estratégicas das empresas são balizadas pelos princípios a seguir:

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

A Declaração Universal dos Direitos Humanos é um documento oficial promulgado pela Organização das Nações Unidas, construído por representantes de diferentes origens jurídicas e culturais de todas as regiões do mundo, e que norteia as diretrizes e ações de Direitos Humanos em todo o mundo, sendo a principal referência no tema para os países e organizações. A Vertical Green promove ativamente o respeito à todos os princípios estabelecidos na declaração.

PACTO GLOBAL DAS NAÇÕES UNIDAS

O Pacto Global das Nações Unidas é uma Iniciativa da ONU para engajar empresas e organizações na adoção de dez princípios nas áreas de Direitos Humanos, trabalho, meio ambiente e anticorrupção. A Vertical Green promove ativamente o respeito à todos os princípios estabelecidos nesse pacto, destacando-se os dois a seguir:

- As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de Direitos Humanos reconhecidos;
- Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.



POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

A ONU e seus parceiros no Brasil estão trabalhando para atingir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. São 17 objetivos ambiciosos e interconectados que abordam os principais desafios de desenvolvimento enfrentados por pessoas no Brasil e no mundo. A Vertical Green está em observância com essa agenda e seus respectivos objetivos e metas.

Os 17 (dezesete) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Estes são os objetivos para os quais as Nações Unidas estão contribuindo para atingir a Agenda 2030.

INDICADORES ETHOS PARA NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS E RESPONSÁVEIS

Os Indicadores Ethos são uma ferramenta de gestão que visa apoiar as empresas na incorporação da sustentabilidade e da responsabilidade social empresarial (RSE) em suas estratégias de negócio, de modo que esse venha a ser sustentável e responsável. Os Indicadores Ethos para Negócios Sustentáveis e Responsáveis têm como foco avaliar o quanto a sustentabilidade e a responsabilidade social têm sido incorporadas nos negócios, auxiliando a definição de estratégias, políticas e processos.

GLOBAL REPORTING INITIATIVE (GRI)

Os relatórios de sustentabilidade transparecem metas e resultados das empresas em direção à uma gestão sustentável, fortalecendo assim a relação com a comunidade no geral. A *Global Reporting Initiative* (GRI) foi pioneira na padronização das informações contidas nesses relatórios, trazendo diversas vantagens a partir dos modelos propostos. Utilizamos os indicadores e diretrizes do GRI como base para nossa atuação, destacando-se os seguintes temas:

- Anti-corrupção;
- Treinamento e Educação;
- Diversidade e igualdade de oportunidades;
- Não discriminação;
- Emprego;
- Relações de trabalho;
- Saúde e segurança ocupacional;
- Direitos Humanos.

ABNT PR 2030 – AMBIENTAL, SOCIAL E GOVERNANÇA

Buscamos promover um alinhamento rigoroso com a ABNT PR 2030 - Diretrizes para a Sustentabilidade, Norma de Responsabilidade Social.

A Prática Recomendada é um Guia para que empresas no mundo inteiro possam padronizar processos no que diz respeito a aspectos de administração e gestão corporativa em que questões



POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

como o impacto de uma empresa na sociedade, no meio ambiente ou sua relação com seus próprios funcionários são levados em consideração na tomada de decisões e geração de valor.

PRINCÍPIOS ORIENTADORES SOBRE EMPRESAS E DIREITOS HUMANOS

Estabelecendo um alinhamento com os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos, elaborados pela ONU, como referência para nossas ações corporativas. Esta Política de Direitos Humanos representa o nosso empenho em ser uma empresa socialmente responsável, garantindo o respeito aos direitos fundamentais de todas as pessoas impactadas por nossas atividades.

A Cartilha dos Princípios Orientadores Sobre Empresas e Direitos Humanos tem como objetivo de publicizar os Princípios Orientadores, oferecendo os subsídios técnicos e científicos sobre a temática Empresas e Direitos Humanos no sentido de ampliar o debate sobre a temática, garantindo avanços na implementação dos deveres do Estado de proteger e das empresas em respeitar os Direitos Humanos, alçando a um novo patamar na grande conquista civilizatória que constitui o advento dos Direitos Humanos.

NORMAS REGULAMENTADORAS (NRs)

Nossa empresa está ciente da adesão e alinhamento com as Normas Regulamentadoras (NR's) aplicáveis ao setor de engenharia. Através desta Política de Direitos Humanos, buscamos assegurar que nossos colaboradores, fornecedores, clientes e todas as partes interessadas sejam tratados com dignidade, justiça e equidade, de acordo com as diretrizes legais e normativas vigentes.

NR 1 - Disposições Gerais: Estabelece que as empresas devem promover ações de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais e respeitar os direitos humanos dos trabalhadores.

NR 7 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO): Exige que as empresas realizem exames médicos nos trabalhadores para avaliar a sua saúde ocupacional, o que pode contribuir para a prevenção de doenças e promoção da saúde.

NR 9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA): Estabelece a necessidade de identificação e avaliação dos riscos ambientais nos locais de trabalho, visando à proteção da saúde e segurança dos trabalhadores.

NR 12 – Referente à segurança do trabalho de máquinas e equipamentos. Descreve para as empresas diretrizes de proteção para garantir a integridade física dos trabalhadores e impede o processo de fabricação, importação, comercialização, exposição e repasse a qualquer pessoa durante a fase de projeto e uso de máquinas e equipamentos.

NR 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção: Estabelece requisitos específicos para a construção civil, com o objetivo de garantir a segurança e saúde dos trabalhadores envolvidos em obras e serviços.



POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

NR 35 - Trabalho em Altura: Estabelece os requisitos mínimos de proteção para trabalhadores que realizam atividades em altura, visando à prevenção de acidentes e promoção da segurança.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Esta Política de Direitos Humanos estabelece um alinhamento com os princípios e diretrizes consagrados na Constituição Federal do Brasil, reforçando nossa missão de ser uma empresa responsável, ética e comprometida com o desenvolvimento sustentável.

Art. 1º - A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: I - a soberania; II - a cidadania; III - a dignidade da pessoa humana; IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; V - o pluralismo político.

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: I - construir uma sociedade livre, justa e solidária; II - garantir o desenvolvimento nacional; III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade;

Art. 6º - São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

DOCUMENTAÇÃO VERTICAL GREEN

A Vertical Green reconhece a grande importância dos Direitos Humanos na promoção de uma cultura organizacional justa, inclusiva e respeitosa. Esta Política de Direitos Humanos visa assegurar que nossos valores e compromissos com os Direitos Humanos estejam em total consonância com todos os nossos documentos internos e práticas empresariais. Com este enfoque, buscamos fortalecer nossa responsabilidade social e contribuir para o bem-estar de nossos colaboradores, parceiros, comunidades e todas as partes interessadas envolvidas em nossas operações.

Código de Ética: A Política de Direitos Humanos e toda sua construção está alinhada e em sinergia com as diretrizes e princípios estabelecidos no código de ética da empresa;

Plano de Gestão Ambiental: O Direito ao uso da terra e dos demais recursos naturais, Acesso à alimentação de qualidade, água potável e Saneamento básico são princípios do nosso plano de gestão ambiental que corroboram a política de Direitos Humanos;

Manual anticorrupção: A promoção da Justiça e igualdade e combate a corrupção são princípios do nosso manual anticorrupção que também estão alinhados a nossa política de Direitos Humanos.



POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

2.5 Compromissos

Pilares de atuação:

1. Capacitação para Promoção da Integridade
2. Mecanismos de Denúncia
3. Promoção da Diversidade e Equidade
4. Saúde e Segurança dos Empregados
5. Condições de Trabalho, Qualidade de Vida e Jornada de Trabalho

CAPACITAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA INTEGRIDADE

A integridade é um valor primordial que sustenta a essência da Vertical Green. Nossa visão vai além de simplesmente oferecer serviços e soluções técnicas avançadas; ela se fundamenta na construção de uma cultura organizacional onde a ética, a honestidade e a transparência são pilares inabaláveis. Reconhecemos que a integridade não é apenas um atributo desejável, mas sim uma ação necessária para contribuir com a confiança de nossos clientes, colaboradores e parceiros.

Com esse compromisso, enxergamos a capacitação como uma ferramenta poderosa para a promoção da integridade em todos os níveis da empresa. Acreditamos que apenas através do conhecimento e da conscientização é possível enfrentar as complexidades que envolvem o respeito aos Direitos Humanos e o combate à corrupção. Nesse sentido, investimos incansavelmente na formação de nossas equipes, fornecendo-lhes conceitos sólidos, expressões adequadas e termos corretos relacionados aos princípios éticos e legais que regem nossa atuação.

Em nossos programas de capacitação, além de focarmos nas bases fundamentais da integridade, também abordamos as particularidades e desafios específicos de cada pilar de nossa política. Compreender as diferentes dimensões envolvidas em questões de integridade nos permite agir de forma proativa, mitigando riscos e garantindo a adoção de medidas eficazes para a prevenção de práticas inadequadas.

Não limitamos nosso escopo à mera transmissão de conceitos teóricos, mas nos empenhamos em discutir casos reais que ilustram tanto o sucesso das iniciativas pautadas na ética quanto as consequências negativas da falta de integridade em empresas do setor. Aprendemos com os erros alheios e celebramos os acertos, valorizando a aprendizagem contínua como elemento transformador.

MECANISMOS DE DENÚNCIA

Como uma empresa de engenharia dedicada ao fortalecimento de valores éticos e à promoção da integridade, reconhecemos que criar um ambiente seguro e confiável para nossos colaboradores é fundamental. Nesse sentido, estabelecemos e monitoramos um canal de denúncias, aberto a todos os membros de nossa equipe, com o objetivo de tratar de forma efetiva e responsável questões legais e éticas.



POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

O canal de denúncias que desenvolvemos é concebido para permitir que qualquer colaborador que se depare com comportamentos inadequados ou violações das normas de integridade, possa se manifestar sem receios. Acreditamos que o anonimato é uma peça-chave nesse processo, garantindo que os denunciantes se sintam protegidos e confiantes para apresentar suas preocupações sem temer represálias.

Nossa equipe dedicada à gestão do canal de denúncias é composta por profissionais altamente capacitados, imparciais e com amplo conhecimento das questões éticas e legais. Todas as denúncias recebidas são tratadas com o mais alto grau de confidencialidade e discrição, assegurando que cada caso seja devidamente investigado sem causar constrangimentos indevidos aos envolvidos.

PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE, INCLUSÃO E EQUIDADE

Entendemos que a diversidade é uma força motriz que impulsiona a inovação, a criatividade e o crescimento. Valorizamos a riqueza que cada indivíduo traz para o ambiente de trabalho, reconhecendo que as diferenças nos tornam mais fortes e nos permitem enfrentar os desafios com uma perspectiva mais abrangente.

A inclusão e Equidade representam nosso fomento a criação de um espaço acolhedor e respeitoso para todos os nossos colaboradores. Buscamos constantemente envolver e valorizar cada pessoa, independentemente de suas diferenças e identidades sociais. Acreditamos que, ao promover um ambiente de trabalho inclusivo, estamos estimulando a colaboração, o respeito mútuo e o senso de pertencimento, fatores essenciais para o desenvolvimento pessoal e profissional de nossa equipe.

Em síntese, como empresa de engenharia, reconhecemos que nossa força reside na união de talentos diversos e na criação de um ambiente inclusivo, onde cada indivíduo é valorizado e respeitado. Nossa missão é promover a diversidade, inclusão e equidade em todas as dimensões de nossa atuação, pois acreditamos que somente através desse compromisso coletivo podemos alcançar todo nosso potencial e construir um futuro mais justo, humano e próspero.

SAÚDE E SEGURANÇA DOS EMPREGADOS

Colocamos a saúde e a segurança dos nossos colaboradores no topo das nossas prioridades. Reconhecemos que nossos profissionais são nosso maior ativo, e, portanto, investimos de forma contínua e proativa para garantir que eles trabalhem em um ambiente seguro e saudável.

Para assegurar a saúde ocupacional de nossa equipe, temos um compromisso em implantar de forma efetiva o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO. Esse programa abrange um conjunto abrangente de ações e procedimentos destinados a promover a vigilância passiva da saúde ocupacional de nossos colaboradores. Por meio do PCMSO, realizamos exames médicos periódicos, avaliamos possíveis riscos à saúde relacionados ao trabalho e adotamos medidas preventivas para garantir a manutenção do bem-estar de todos.

Nosso foco não se restringe apenas à saúde física, mas também inclui a saúde mental e emocional de nossos colaboradores. Reconhecemos os desafios e as pressões inerentes ao setor



POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

de engenharia e, portanto, promovemos iniciativas que visam a redução do estresse no ambiente de trabalho e a promoção de um equilíbrio saudável entre a vida profissional e pessoal.

Além disso, reafirmamos nosso compromisso em cumprir todas as disposições legais e regulamentares relacionadas à segurança e saúde no trabalho. Entendemos que é nossa responsabilidade proporcionar um ambiente de trabalho seguro, livre de riscos desnecessários e previsíveis. Investimos em equipamentos de proteção adequados, treinamentos constantes e em um sistema de gestão que identifica, avalia e controla os riscos ocupacionais.

CONDIÇÕES DE TRABALHO, QUALIDADE DE VIDA E JORNADA DE TRABALHO

O compromisso com as condições de trabalho, qualidade de vida e jornada de trabalho vai além do cumprimento de normas e regulamentações; é parte do nosso propósito como organização responsável e comprometida com o bem-estar de nossos colaboradores.

Para alcançar esse objetivo, investimos na implementação de programas abrangentes que abordam temas relacionados à qualidade de vida tanto dentro como fora do ambiente de trabalho. Entendemos que a vida profissional e pessoal de nossos colaboradores estão intrinsecamente interligadas, e, por isso, buscamos meios para que as discussões sobre a qualidade de vida alcancem também suas famílias. Com canais de comunicação abertos e transparentes, garantimos que as informações relevantes cheguem a todas as partes interessadas, promovendo um ambiente de trabalho harmonioso e saudável.

Nossa colaboração com a qualidade de vida é formalizada em nossa política interna, que reflete nossos valores e princípios éticos. Essa política não se limita apenas a palavras, mas é respaldada por ações concretas, estabelecendo diretrizes claras para o respeito aos direitos e necessidades de nossos colaboradores em suas jornadas laborais.

Reafirmamos nossa postura intransigente no combate ao trabalho escravo, infantil ou qualquer outra violação das condições adequadas de trabalho. Não compactuamos com práticas que desrespeitam a dignidade humana, e nos empenhamos em garantir que nossas operações e cadeia de suprimentos estejam livres de qualquer forma de exploração ou abuso.

Como empresa socialmente responsável, consideramos de suma importância monitorar e endereçar os impactos adversos nos Direitos Humanos que possam surgir em nossa esfera de atuação. Para isso, estabelecemos indicadores qualitativos e quantitativos apropriados, que nos auxiliam a avaliar a eficácia de nossas respostas e políticas relacionadas ao respeito aos Direitos Humanos. Esse monitoramento envolve a coleta de informações tanto de fontes internas quanto externas, incluindo a escuta ativa de indivíduos e grupos impactados, para garantir uma visão holística e precisa da situação.



POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

3. GESTÃO DA POLÍTICA

3.1 Definição de Responsabilidades e governança da política:

A Gestão da Política de Direitos Humanos e a verificação de sua eficácia de aplicação poderão ser observadas por meio da gestão do cumprimento do plano de trabalho estabelecido de boas práticas em Direitos Humanos.

Públicos	Papeis e Responsabilidades
DIRETORIA EXECUTIVA	<ul style="list-style-type: none">• Promover o alinhamento da política com a identidade organizacional da empresa;• Observância dos princípios dos Direitos Humanos em todas as tomadas de decisão relacionadas ao tema;• Validar e orientar o desenvolvimento da estratégia e metas de Direitos Humanos;• Validar e aprovar os conteúdos da Política de Direitos Humanos e do Posicionamento Oficial da organização quando existir possíveis revisões;• Identificar pontos de melhoria e atualização na Política e Posicionamento Oficial da organização;• Analisar a viabilidade das ações propostas na temática de Direitos Humanos, e se elas estão em consonância com o orçamento, estratégia e os valores institucionais.
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	<ul style="list-style-type: none">• Garantir a aplicação desta política e zelar pelo cumprimento de seus princípios em todas as suas decisões, apoiando a implantação das iniciativas planejadas, facilitando as ações relacionadas a sua área, e incentivando a formação de líderes que valorizem os Direitos Humanos;• Apoiar na resolução de dúvidas e condutas relacionadas ao meio jurídico, nas situações envolvendo os temas de Direitos Humanos da Organização incluindo o posicionamento da Empresa frente ao tema e seus públicos de interesse.
RECURSOS HUMANOS	<ul style="list-style-type: none">• Discutir e promover a evolução da agenda de Direitos Humanos dentro da Vertical Green, atuando com temas e públicos específicos que foram priorizados pela Organização, por meio da implementação de uma comunicação transversal e inclusiva;

POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

- Disseminar os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS e seus indicadores, na colaboração ao atendimento das metas estabelecidas na Agenda 2030 para os ODS;
- Reportar a diretoria sobre o progresso da estratégia de comunicação Direitos Humanos, bem como sua eficácia, e iniciativas relacionadas.
- Garantir que a violação aos Direitos Humanos fundamentais não seja tolerados no local de trabalho, bem como assegurar que, caso ocorra qualquer desvio de conduta que implique no descumprimento do que estabelece essa Política de Direitos Humanos, sejam tomadas as devidas providências, conforme o que estabelece o Código de Ética e Canal de Denúncias.

GRUPO DE TRABALHO DE DIREITOS HUMANOS

- Analisar e abordar assuntos que representam riscos ou tenham impacto direto nos resultados do Instituto e no relacionamento com stakeholders, como foco nos temas relacionados à Direitos Humanos;
- Preservar a imagem positiva da organização em relação às práticas de Direitos Humanos;
- Acompanhar o cumprimento das estratégias organizacionais de Direitos Humanos, verificando a contribuição para a Agenda 2030 da ONU.
- Cumprir com os direcionamentos da Política de Direitos Humanos e o posicionamento da Política Institucional frente ao tema, promovendo seu entendimento e compreensão junto as práticas e procedimentos de gestão da Vertical Green.
- Realizar a revisão da Política de Direitos Humanos e do Posicionamento oficial sobre Direitos Humanos, quando necessário;
- Acompanhar a estratégia de implantação das ações de Direitos Humanos, contribuindo para o desenvolvimento das atividades, propondo melhorias e de forma efetiva, promovendo os melhores resultados no desempenho das ações propostas;
- Zelar pela gestão da agenda de Direitos Humanos e pelo bom andamento dos projetos e planos de ação voltados ao tema.

GERENTES

- Garantir condições para o engajamento das equipes com os temas de Direitos Humanos e para o cumprimento das diretrizes desta política.

COLABORA- DORES E

- Responsabilizar-se por seus próprios comportamentos e contribuições;



POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

DEMAIS
ESTRUTURA
S
CORPORATI-
VAS

- Desenvolver suas atividades e responsabilidades com simplicidade, respeitando e seguindo as diretrizes previstas nesta Política;
- Estimular um ambiente de trabalho e de relacionamento com nossos diferentes públicos que valorizem os Direitos Humanos. Espera-se que cada integrante dos postos de trabalho e demais estruturas corporativas colabore com as ações realizadas pela Vertical Green neste sentido;
- Evitar incidentes de violação aos Direitos Humanos. As situações contrárias à valorização dos Direitos Humanos devem ser resolvidas por meio de canal de ética e diálogo franco e aberto entre as pessoas direta ou indiretamente envolvidas, tendo as lideranças e gestores, responsabilidades para com o encaminhamento das soluções e o monitoramento destas questões, de modo a garantir o aprendizado e o crescimento pessoal e profissional dos envolvidos.

3.2 Desvios

Diante de eventualidades que sejam contrárias aos princípios e diretrizes delineados na Política contida neste documento e/ou no Código de Ética da Vertical Green, especialmente em relação a quaisquer ações que desrespeitem os Direitos Humanos e envolvam colaboradores, clientes, fornecedores ou parceiros, é imprescindível acionar o Canal de Denúncias, a fim de que a infração seja devidamente registrada e submetida a uma avaliação minuciosa, seguindo um processo previamente definido.

Cumpramos ressaltar que a Comissão do Canal de Denúncias atuará de forma abrangente e interdisciplinar, abarcando todos os registros que envolvam qualquer *stakeholder* da Vertical Green, com a finalidade de contribuir para o fiel cumprimento dos preceitos estabelecidos na Política e no Código de Ética. Caberá a essa comissão a responsabilidade de conduzir a apuração das evidências e a condução do processo investigativo relacionado à denúncia formulada. Como medida de segurança, a Vertical Green assegura que todas as denúncias apresentadas serão tratadas com total sigilo, mesmo que os denunciantes optem por se identificar, garantindo assim o anonimato e a proteção dos envolvidos.

Por derradeiro, é válido mencionar que a aplicação de medidas disciplinares referentes a infrações graves desta Política de Direitos Humanos, bem como de outras Políticas Internas da Vertical Green, será de competência do setor Jurídico, o qual observará as disposições estabelecidas na legislação trabalhista vigente, bem como quaisquer sanções contratuais previstas e normas coletivas de trabalho, caso existam, com o objetivo de garantir uma atuação pautada na legalidade e na justiça.



POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

3.3 Vigência e atualizações

A frequência de revisão anual estabelecida neste documento é considerada como o limite mínimo esperado. Portanto, é de responsabilidade dos gestores de cada área identificar a necessidade de realizar revisões com uma frequência ainda mais frequente, especialmente quando ocorrerem alterações significativas nas atividades do processo ou na atividade normatizada.

Nesse sentido, os gestores devem estar atentos a quaisquer mudanças que possam afetar a eficácia e conformidade das normas estabelecidas, a fim de garantir uma abordagem proativa e ágil na atualização dos procedimentos sempre que necessário. Essa abertura para revisões mais frequentes permitirá que a empresa se mantenha adaptada a um ambiente em constante evolução, assegurando a consistência e a adequação de suas práticas às melhores práticas e aos padrões vigentes.

Além disso, ao enfatizar a importância de revisões mais frequentes, ressalta-se a relevância da proatividade e da diligência dos gestores na manutenção de um sistema eficaz de gerenciamento de processos e normas. Dessa forma, a organização estará melhor preparada para lidar com desafios emergentes e para promover a melhoria contínua em suas operações. A cultura de revisões periódicas reforça a observância da empresa com a excelência e com a conformidade, refletindo-se positivamente em sua reputação e resultados a longo prazo.

3.4 Divulgação e disponibilização

A divulgação da Política será feita de maneira abrangente e acessível a todos os colaboradores, garantindo total transparência. Além disso, a Política será disponibilizada publicamente nos sites institucionais para que possa ser consultada por qualquer interessado.

Para assegurar que todos os colaboradores sejam informados, o processo de divulgação ocorrerá de forma eficiente e moderna. Será realizado o envio de e-mails personalizados a cada colaborador, por meio da plataforma de Comunicação Interna, garantindo que a mensagem seja entregue diretamente em suas caixas de entrada.

Essa abordagem garante que nenhum colaborador fique desinformado e que todos tenham acesso fácil à Política, tanto para consulta imediata quanto para referência futura. Com a divulgação ampla e irrestrita, reforçamos a transparência e a comunicação efetiva em toda a nossa instituição.



POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

ANEXOS:

- Anexo 01 – Relatório Sintético do Diagnóstico Situacional de Direitos Humanos;
- Anexo 02 - Posicionamento Oficial;
- Anexo 03 – Gráfico de Impacto nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.



POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

GLOSSÁRIO DA POLÍTICA:

Direitos Humanos: Princípios e normas que visam garantir a dignidade, liberdade, igualdade e justiça para todas as pessoas, sem discriminação de qualquer tipo.

Diligências: Ações ou esforços feitos com cuidado, atenção e esmero para alcançar um objetivo ou resolver uma questão.

Não Discriminação: Princípio que assegura que nenhum indivíduo ou grupo será tratado de forma injusta ou desigual com base em características como raça, cor, gênero, religião, orientação sexual, origem étnica, idade, deficiência ou qualquer outra condição protegida.

Diversidade e Inclusão: Compromisso de valorizar e respeitar as diferenças individuais e culturais, promovendo um ambiente inclusivo que acolha todas as perspectivas e identidades.

Igualdade de Gênero: Princípio que busca eliminar as desigualdades e promover a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres em todos os aspectos da vida.

Liberdade de Expressão: Direito fundamental que protege a liberdade de manifestação de pensamentos, opiniões e ideias, desde que não promovam o ódio, a violência ou a discriminação.

Liberdade Religiosa: Garantia do direito das pessoas de escolherem e praticarem livremente sua religião, crença ou convicção, sem sofrer discriminação ou perseguição.

Direito à Privacidade: Proteção da vida privada e da intimidade das pessoas, assegurando que suas informações pessoais sejam tratadas com confidencialidade e respeito.

Direitos das Pessoas com Deficiência: Garantia da igualdade de oportunidades, acessibilidade e inclusão para pessoas com deficiência, promovendo sua participação plena na sociedade.

Direito à Saúde: Assegura o acesso universal a serviços de saúde adequados e de qualidade, visando ao bem-estar físico e mental da população.

Direito à Educação: Garantia do acesso à educação de qualidade, gratuita e inclusiva para todos, promovendo a formação integral dos indivíduos.

Direitos das Minorias: Reconhecimento e proteção dos direitos das minorias étnicas, culturais, linguísticas e outras, visando à promoção da diversidade e ao combate à discriminação.

Direito ao Trabalho Digno: Assegura condições justas, seguras e respeitadas no ambiente de trabalho, incluindo salário justo, jornada adequada e proteção contra exploração.

Proteção dos Direitos Humanos Internacionais: Compromisso de respeitar e promover os tratados e convenções internacionais de Direitos Humanos dos quais o país é signatário.

Responsabilidade Social: Compromisso de promover ações e práticas socialmente



POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

responsáveis que contribuam para a proteção e promoção dos Direitos Humanos.

Conscientização e Educação em Direitos Humanos: Promoção de programas e campanhas de conscientização e educação para disseminar o conhecimento sobre Direitos Humanos e sua importância na sociedade.

Cidadania: Status e direitos que uma pessoa possui como membro de uma comunidade, incluindo direitos civis, políticos e sociais.

Inalienáveis: Referente a direitos fundamentais que são intrínsecos à condição humana e não podem ser retirados ou transferidos.

Proteção: Ato de garantir a segurança e salvaguarda dos Direitos Humanos, especialmente em situações de risco ou vulnerabilidade.

Autodeterminação: Direito das pessoas e comunidades de escolherem livremente seu próprio destino político, econômico, social e cultural.

Equidade: Busca pela justiça e igualdade de oportunidades, especialmente para grupos historicamente marginalizados.

Imparcialidade: Tratar todas as pessoas de forma justa e neutra, sem favorecer nenhum grupo ou indivíduo.

Empoderamento: Fortalecimento das pessoas e grupos para que possam reivindicar seus direitos e engajar-se nas decisões que afetam suas vidas.

Garantias Legais: Proteções e garantias jurídicas estabelecidas pelas leis e constituições para resguardar os Direitos Humanos.

Justiça Social: Busca por uma sociedade mais justa e igualitária, onde todos tenham acesso a oportunidades e recursos de maneira equitativa.

Tolerância: Respeito e aceitação das diferenças de crenças, opiniões e culturas.

Não Violência: Promoção de soluções pacíficas para conflitos e rejeição ao uso da violência como meio de resolver problemas.

Responsabilidade Corporativa: Compromisso das empresas em respeitar os Direitos Humanos e evitar impactos negativos em suas operações.